



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 368/2021

DATA: 26-08-2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Periodo de Férias	Retorno
123464/1	Albino J. Rheinheimer	Operador de Máquinas	2019 / 2020	20	17-08-21 a 05-09-21	06-09-21
16181/1	Cecília Piva Trevisan	Odontóloga	2018 / 2019	20	02-08-21 a 21-08-21	23-08-21
122452/1	Clóvis Pagno	Vigia	2019 / 2020	30	01-09-21 a 30-09-21	01-10-21
123573/1	Israel Reis Bento	Motorista	2019 / 2020	30	30-08-21 a 28-09-21	29-09-21
123491/1	Odilce Terezinha Parolin	Enfermeira	2019 / 2020	20	08-09-21 a 27-09-21	28-09-21
119441/1	Roberta Carina Teixeira	Assistente Social	2020 / 2021	30	23-08-21 a 21-09-21	22-09-21
123726/1	Simone T. da Silva Mello	Atendente de Farmácia	2019 / 2020	30	30-08-21 a 28-09-21	29-09-21
123416/1	Suelen C. Z. Pereira	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	24-08-21 a 22-09-21	23-09-21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de agosto de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>333</u> Data: <u>27/08/21</u> - Edição: <u>2332</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____